

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca**

(2018/C 403/12)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas <sup>(1)</sup>, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	18.9.2018
Duração	18.9.2018-31.12.2018
Estado-Membro	Países Baixos
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	CJM/SPRFMO
Espécie	Carapau-chileno ( <i>Trachurus murphyi</i> )
Zona	Zona da Convenção SPRFMO
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	23/TQ120

<sup>(1)</sup> JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca**

(2018/C 403/13)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas <sup>(1)</sup>, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	18.9.2018
Duração	18.9.2018 - 31.12.2018
Estado-Membro	Polónia
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	CJM/SPRFMO
Espécie	Carapau-chileno ( <i>Trachurus murphyi</i> )
Zona	Zona da Convenção SPRFMO
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	24/TQ120

<sup>(1)</sup> JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.